



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 030/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de **PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, referente ao exercício 2013, de 05 de maio de 2014 a 03 de junho de 2014;

II – **KÁTIA BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE ARTES**, referente ao exercício 2013, de 05 de maio de 2014 a 03 de junho de 2014;

III – **SAMUEL JONAS DA SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, referente ao exercício 2013, de 05 de maio de 2014 a 03 de junho de 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 09 de abril de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal